D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho n.º 639/2009 de 8 de Junho de 2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, determino atribuir à S.R.E.A. – Serviços de Restauração e Afins, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512088730, C.A.E. 56107, com sede na Rua do Espírito Santo, 71G – R/C, freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro, a título de empréstimo sem juros no valor máximo de € 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta euros), para a manutenção de 2 (dois) postos de trabalho permanentes no âmbito do programa de apoio à manutenção de postos de trabalho (M.P.T.).

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do anexo à da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global.

28 de Maio de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.